

## Termos e Condições dos Serviços da Interactive Data

### Contrato de Serviços

IMPORTANTE: FAVOR LER O PRESENTE CONTRATO ANTES DO USO DE QUAISQUER DOS SERVIÇOS DA INTERACTIVE DATA NESTE MENCIONADOS. O INÍCIO DO USO DOS SERVIÇOS INDICA A ACEITAÇÃO DE TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DISPOSTOS NESTE CONTRATO.

AO FORMALIZAR SEU REGISTRO, VOCÊ DECLARA E GARANTE QUE (a) TODAS AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO ATO DO REGISTRO SÃO VERDADEIRAS E VOCÊ SE RESPONSABILIZA PELA EXATIDÃO DESTAS (b) VOCÊ É MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS E O USO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS NÃO VIOLA QUALQUER LEI DE SEU PAÍS OU DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES E (c) VOCÊ TEM CAPACIDADE JURÍDICA OU AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO.

1. Definições: Os termos a seguir, usados neste contrato, terão os significados estabelecidos abaixo:

- a. Informações da conta - Nome do Assinante, número de acesso, número de conta, senha, número de cliente e outras informações necessárias para o acesso do Assinante e uso dos Serviços.
- b. Taxas Administrativas – Taxas adicionais cobradas pela Interactive Data para conexão com os Serviços.
- c. Contrato – Este Contrato de Serviços.
- d. Assinatura Anual Pré-paga – Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 3 (b) deste Contrato.
- e. Assinatura Anual - Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 3 (a) deste Contrato.
- f. Conta do Cliente – Conta do Assinante com a Interactive Data, incluindo os serviços específicos que este tenha contratado.

g. Taxas do Provedor de Dados – Taxas cobradas pelos Provedores de Dados por seus conteúdos. As taxas dos Provedores de Dados podem incluir taxa administrativa da Interactive Data.

h. Provedores de Dados – Terceiros que fornecem os dados para a Interactive Data para distribuição aos Assinantes, incluindo, mas não limitado a, bolsas de valores.

i. Falta – A ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos: (i) Assinante deixar de pagar qualquer quantia, quando devida; (ii) cancelamento por qualquer Provedor de Dados dos direitos do Assinante ao recebimento dos serviços aplicáveis ou da Interactive Data, com a interrupção dos serviços, ou (iii) Assinante não cumprir quaisquer dos termos de serviços deste Contrato.

j. Acesso Direto do Corretor - Tem o significado descrito na Cláusula 10(g) deste Contrato.

k. Interactive Data – eSignal ou Interactive Data Desktop Solutions, são divisões da Interactive Data Corporation, ou Interactive Data Online Properties, Inc., uma subsidiária da Interactive Data Corporation. **Para residentes na Austrália** – A Interactive Data (Australia) Pty Limited (Australian Business Number 55 065 179 535 Australian Financial Services Licence 234689), uma subsidiária da Interactive Data Corporation. Conforme descrito na Cláusula 2, o Assinante está contratando apenas com a pessoa jurídica que fornece os serviços que optar por receber.

l. Software Interactive Data – Software de propriedade da Interactive Data projetado para ser usado pelo Assinante através de seu computador pessoal, telefone celular ou assistente pessoal digital (PDA) para recebimento dos serviços.

m. Taxas – Todas as taxas de Serviços, taxas de Serviços Premium, taxas de Provedores de Dados, taxas Administrativas e impostos. **Para Residentes na Austrália** – Embora as nossas faturas sejam pagas em dólares norte-americanos, apresentamos todos os valores (incluindo o Austrália GST) convertidos para a moeda da Austrália e em dólares americanos. Usamos as taxas de câmbio para estrangeiro publicadas pelo Reserve Bank of Australia (RBA) vigente no último dia do mês anterior ao fechamento da fatura para conversão dos valores relativos ao período corrente. Se essa taxa não estiver disponível, usaremos a última publicada pelo RBA nos meses anteriores. Se você pagar com cartão de crédito, por favor, observe que a cobrança em sua fatura pode diferir dos valores em dólares Australiano constantes da nota fiscal de serviços. O GST passível de exigência por

você como crédito de entrada é o valor fixado em dólares Australianos na nota fiscal emitida pela Interactive Data.

- n. Assinatura Mensal - Tem o significado descrito na Cláusula 3(c) deste Contrato.
- o. Serviços Premium – Serviços oferecidos pela Interactive Data e seus parceiros (por exemplo, um serviço adicional ou pesquisas de terceiros), que inclui informações adicionais e operam em conjunto com os demais serviços.
- p. Taxas de Serviço Premium – Taxas aplicadas ao Serviço Premium, que são adicionadas na base dos valores dos serviços.
- q. Informação em tempo real – O processamento e transmissão dos dados e informações que são iniciados pela Interactive Data em “tempo real” após o recebimento de uma solicitação do Assinante (conforme definido pelos Provedores de Dados), estão sujeitos aos requisitos de processamento, métodos de transmissão, instalações e equipamentos do Assinante.
- r. Requerimentos – São pedidos que o Assinante pode fazer eletronicamente, para fins de modificações em sua conta, incluindo, mas não limitado a, solicitações de serviços adicionais, cancelamento de serviços e cancelamento da conta do Cliente.
- s. Facilitadores de Serviço - Qualquer (i) terceiros Provedores de Softwares que tornam sua tecnologia disponível à Interactive Data, para o fim de facilitar a ligação entre os Serviços e os Corretores de Acesso Direto, Operadores de Mercado Futuro ou qualquer outra pessoa jurídica fornecedora de serviços de execução de ordens on line; (ii) terceiros Provedores de Dados que os disponibilizam ao Assinante através ou em conjunto com os Serviços, ou (iii) pessoa ou entidade que fornece produtos ou serviços que possam ser oferecidos em conjunto com aqueles disponibilizados pela Interactive Data.
- t. Taxas de Serviços – Taxas cobradas pela Interactive Data relacionadas aos Serviços, com exclusão das Taxas Administrativas, Taxas de Provedores de Dados e Taxas de Serviço Premium.
- u. Contrato de Assinatura de Serviços – Contrato eletrônico geral da Interactive Data usado na conclusão do processo de registro, contendo informações relevantes ao Assinante, serviços selecionados e taxas respectivas.

v. Serviços – Todos e quaisquer comentários financeiros e notícias relacionadas a dados e outros serviços oferecidos pela Interactive Data, assim como os softwares relacionados, assistência técnica, serviços de suporte, treinamento, manuais, documentação ou materiais relacionados, comunicações, transmissões ou entrega de serviços oferecidos por ou através da Interactive Data.

w. Software – Os Softwares da Interactive Data e sistemas fornecidos por terceiros a esta relacionados.

x. Assinante – A pessoa física ou jurídica que clicar em “clicking through” e, assim, concordar em vincular-se a este Contrato.

y. Cartão de Crédito do Assinante - Tem o significado atribuído na Cláusula 2(a) deste Contrato.

z. Impostos – Todos os impostos aplicáveis, incluindo, mas não limitado a, vendas, serviços e cessão de direitos de uso.

2. Licença; Pagamento. Este contrato constitui um acordo bilateral, convencionado entre Assinante e o Provedor dos Serviços que este escolher contratar. Em conformidade com os presentes Termos e Condições de Serviço, a Interactive Data concede ao Assinante licença limitada, não exclusiva, não transferível, para uso pessoal e interno dos serviços, vedada a divulgação ou redistribuição das informações disponibilizadas.

Em consideração aos serviços prestados ao Assinante (incluindo os serviços que optar por receber no futuro), este deverá pagar as taxas aplicáveis à Interactive Data. Todas as taxas são pagas antecipadamente. Taxas de Serviço (e Taxas de Serviços Premium cobradas pela Interactive Data) quando devidas por período inferior ao mês, serão calculadas na forma de rateio proporcional, com base em trinta (30) dias. Todas as taxas dos Provedores de Dados devidas a Interactive Data em relação às novas assinaturas serão devidas e pagas antecipadamente pelo período do mês inteiro, independentemente de quando os serviços terão início. As Taxas de Provedores de Dados aplicáveis a novos conteúdos contratados pelos Assinantes devem ser pagas antecipadamente, na forma de rateio proporcional, com base em trinta (30) dias, a partir da data do pedido de adição do conteúdo; após, as Taxas dos Provedores de Acesso deverão ser pagas antecipadamente, no início do ciclo referente à próxima fatura do Assinante. A Interactive Data reserva-se o direito de implementar taxas administrativas ao longo do período.

a. Pagamento por Cartão de Crédito \*\*: O Assinante autoriza a Interactive Data a fazer uso do cartão de crédito fornecido para fins de cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do presente Contrato. O Assinante também ratifica e garante que (i) as informações do cartão de crédito fornecidas à Interactive Data (incluindo, mas não limitado a, data de validade, número do cartão e nome do titular do cartão) são válidas em todos os aspectos e legalmente autoriza sua utilização, e (ii) que esse cartão de crédito pertence ao Assinante ou seu uso foi autorizado pelo titular válido ("Cartão de Crédito do Assinante"). Após a expiração do cartão de crédito do Assinante, este deverá informar à Interactive Data da nova data de vencimento do cartão, assim como, de todas as outras informações pertinentes relativas à nova emissão.

b. Multa de Mora e Cheques Devolvidos: Pagamentos não recebidos nas datas de vencimentos designadas em cada fatura mensal sofrerão multa por atraso calculada sobre o valor cobrado por cada serviço fornecido pela Interactive Data, não inferior a \$ 10,00 USD. Além disso, a devolução de cheque estará sujeita à cobrança de multa de \$ 10,00 USD por título. A esses encargos, poderão ser acrescidos impostos, conforme exigido por lei aplicável.

c. Alterações nos preços: Todas as Taxas de Serviços, Taxas de Serviços Premium e Taxas Administrativas cobradas pela Interactive Data estão sujeitas a alterações a qualquer momento, mediante aviso prévio de trinta (30) dias. De outra forma, todas as Taxas dos Provedores de Dados estão sujeitas a alterações, de acordo com as políticas de cada fornecedor, sem aviso prévio. O Assinante concorda em pagar qualquer aumento advindo às Taxas de Serviços, Taxas de Serviços Premium, Taxas Administrativas e de Provedores de Dados, mais os impostos aplicáveis. Para as assinaturas mensais, as mudanças de Taxa terão vigência no início do ciclo da fatura seguinte ao reajuste dos Serviços contratados pelo Assinante; tais mudanças não se aplicarão às Assinaturas Anuais ou Anuais pré-pagas, contratadas antes de suas respectivas aplicações.

d. Contestação: Todas as faturas/extratos de utilização da conta serão consideradas corretas e definitivas, salvo se contestadas por escrito no prazo de até sessenta (60) dias contados da data de emissão do documento. Todas as correspondências relacionadas à contestação de faturas/extratos de utilização da conta devem conter o nome do Assinante, endereço, telefone e Número de Cliente.

e. Promoções; Pacotes de Descontos em Serviços: Quaisquer descontos de preços que possam ser oferecidos para "pacotes de serviços" (ou seja, as assinaturas de vários serviços especificados) podem ser extintos quando do cancelamento pelo Assinante de serviço incluído na oferta agregada. Nesse caso, os preços serão revertidos

automaticamente pela Interactive Data e/ou respectivos Provedores de Dados conforme estrutura de preços vigente.

\*\* Inaplicável a multi-usuário de contas corporativas, se sujeito à contratação de modalidades de combinações de pagamentos alternativos.

f. O uso dos Serviços em vários dispositivos (por exemplo, sua casa e computador do trabalho), simultâneo com um único nome de usuário, senha ou identificador similar é estritamente proibido.

g. Qualquer Software baixado através de conexão com os Serviços oferecidos pela Interactive Data para ou em nome de qualquer agência ou órgão do governo dos EUA é de natureza comercial e desenvolvido exclusivamente com recursos privados, pelo que os direitos do governo dos EUA em relação a tais Softwares são os mesmos especificados no presente Acordo, em conformidade com o FAR 12.212 ou DFARS 227.7202-3, conforme aplicável.

3. Opções de Assinatura – As opções de assinatura disponíveis estão estabelecidas abaixo; o fornecimento de alguns Serviços não é aceitável para uma ou mais opções. Independentemente da opção de assinatura escolhida, as Taxas de Serviço Premium, Taxas de Provedor de Dados (exceto nos casos estabelecidos no item 3 (b)), Taxas Administrativas e Impostos serão sempre faturadas e pagas mensalmente com antecedência.

a. Assinatura Anual: Em uma "Assinatura Anual", os Assinantes contratam os Serviços pelo período de um (1) ou mais anos, os quais serão faturados mensalmente, com antecedência, em parcelas iguais. A não ser nas hipóteses de cancelamento pelo Assinante, como aqui permitido, todas as assinaturas anuais serão renovadas automaticamente, por períodos subseqüentes e iguais ao prazo inicial de inscrição.

b. Assinatura Anual Pré-paga: As "Assinaturas Anuais Pré-Pagas" estão disponíveis apenas para a Interactive Data e Serviços Futuresource Workstation. Em uma Assinatura Anual Pré-paga, os Assinantes optam pela contratação de um (1) ou mais anos de Serviços, e todas as Taxas de Serviços são pagas integralmente com antecedência, e, após, os créditos são debitados mensalmente pela Interactive Data. Ainda, Assinantes Não-profissionais são obrigados a pagar antecipadamente doze (12) meses das Taxas dos Provedores de Dados devidas a NYSE, AMEX, Nasdaq e OPRA (quando aplicável). Os Serviços Premium não estão disponíveis para Assinatura Anual Pré-Paga. Todas as Assinaturas Anuais Pré-pagas serão renovadas automaticamente por períodos subsequentes iguais ao prazo inicial de inscrição.

c. Assinatura Mensal: Em uma "Assinatura Mensal", os Assinantes optam pela contratação de Serviços pelo período mensal, e todas as Taxas serão pagas mensalmente com antecedência. Os pagamentos das Assinaturas Mensais de Assinantes Não-profissionais é realizado exclusivamente por meio de cartão de crédito.

d. Disposições aplicáveis a todas as modalidades de vendas: Exceto nas hipóteses compreendidas no âmbito dos limites estabelecidos neste Contrato sobre Taxas de Serviços, as Taxas não são reembolsáveis nem transferíveis.

e. Contingências: O Assinante reconhece e aceita que, não obstante qualquer outra disposição do presente Contrato: (i) a Interactive Data está habilitada à concessão de uso aos Assinantes dos Serviços, cujos direitos, títulos, licenças, permissões e aprovações respectivas, permanecem em pleno vigor e efeito durante a vigência do presente Contrato; (ii) na hipótese de sobrevir à Interactive Data eventual cancelamento de direitos, licenças, permissões ou autorizações relativas aos Serviços, ou ainda, rescisões ou não renovações, os Serviços afetados serão automaticamente rescindidos com os Assinantes, sem que tal implique em violação pela Interactive Data de quaisquer de suas obrigações; (iii) este Contrato está sujeito a quaisquer requerimentos dos Provedores de Dados no âmbito dos acordos estabelecidos com a Interactive Data, incluindo alterações financeiras e contratuais que possam ser impostas por estes Provedores de Dados durante sua vigência, iv) A Interactive Data pode ser obrigada a divulgar a existência deste Contrato para determinados Provedores de Dados, podendo estes impor, entre outras coisas, obrigações financeiras e contratuais aos Assinantes, e (v) A Interactive Data reserva-se o direito de adicionar ou excluir dados dos Serviços, que considere apropriados ao atendimento de seus Assinantes.

#### 4. Período Experimental Grátis; Garantia Limitada de Devolução do Dinheiro

a. Período Experimental Grátis: A Interactive Data pode, eventualmente, oferecer períodos de avaliação gratuitos dos Serviços disponíveis aos Assinantes. Os termos deste Contrato são aplicáveis durante qualquer período de teste gratuito.

b. Garantia Limitada de Devolução do Dinheiro: A Interactive Data pode eventualmente oferecer garantia limitada de devolução de dinheiros aplicáveis aos produtos especificados. Nesse caso, o Assinante poderá cancelar o Serviço disponibilizado antes do final do período de avaliação especificado e receber o reembolso das Taxas de Serviços, Taxas de Serviços Premium e Impostos. As Taxas dos Provedores de Dados não serão reembolsáveis. Cada Assinante tem direito a uma (1) única garantia de devolução

do dinheiro por Serviço e uma (1) única garantia de devolução do dinheiro por família/ endereço. Adicionalmente, um Serviço sujeito a um período experimental gratuito não pode ser contratado sob a condição de garantia de devolução do dinheiro.

5. Reativação de Serviços, Serviços Adicionais.

a. Reativação de Serviços: Os Assinantes podem reativar Serviços anteriormente cancelados (se disponíveis), a qualquer momento, mediante o pagamento integral mínimo de um (1) mês de Taxas e quitação total de saldo devedor remanescente, eventualmente existente na conta do Cliente. Os Serviços reativados não estão sujeitos às promoções disponibilizadas aos novos Assinantes.

b. Serviços Adicionais: O Assinante pode, eventualmente, assinar serviços adicionais, mediante prévia recepção de contratos devidamente assinados e/ou alterações relacionadas (se aplicável), assim como, pagamento de todas as taxas aplicáveis. Todos os serviços adicionais fornecidos pela Interactive Data em resposta ao pedido do Assinante serão regidos pelos termos e condições deste Contrato.

6. Profissional/Não-Profissional.

a. Assinante Não-Profissional: Com relação aos serviços que envolvem o recebimento de informações do mercado financeiro, salvo indicação em contrário durante o processo de registro, o Assinante declara e garante que conhece e cumpre todos os requisitos necessários à qualificação de "Assinante Não-Profissional" e que pode ser questionado a qualquer momento pela NYSE, AMEX, NASDAQ e quaisquer outros Provedores de Dados sobre sua condição de Não-Profissional. O Assinante declara e garante, ainda, que as seguintes afirmações são verdadeiras e assim as manterá enquanto receber os Serviços contratados:

(i) O Assinante formaliza o presente Contrato em nome próprio, não o fazendo em nome de qualquer pessoa jurídica, empresa, sociedade, firma comercial, associação ou outra entidade qualquer.

(ii) O Assinante deve usar os Serviços somente em relação às suas atividades individuais de investimento pessoal, não o fazendo em relação a quaisquer atividades de natureza comercial ou empresarial.



(iii) O Assinante não é um corretor ou distribuidor de valores, consultor de investimentos, operador de mercados futuros, representante registrado em qualquer entidade voltada à regulação de operações no mercado de ativos mobiliários, membro de bolsa de valores ou associação de mercados futuros, proprietário, sócio ou pessoa associada à qualquer pessoa jurídica dessa natureza.

(iv) O Assinante não é empregado de bancos ou companhias de seguros ou empresas afiliadas a estas, assim como demais organizações que exerçam funções ou negócios relacionados a commodities, mercados futuros ou atividades vinculadas a valores mobiliários

b. Assinante Profissional: O Assinante profissional declara que leu, entendeu e concorda em ficar vinculado pelos contratos disponíveis no seguinte site: <https://secure.esignal.com/contracts.asp>

Os Assinantes Profissionais podem ser chamados para formalizar contratos impressos com os Provedores de Dados, tal como exigido por estes durante a vigência desse Instrumento.

c. Alteração de Status: Se o status do Assinante com relação a qualquer das declarações anteriores sofrer alterações, o Assinante deverá notificar a Interactive Data imediatamente, por escrito. Além de outros recursos possíveis à Interactive Data e aos Provedores de Dados, o Assinante será legalmente obrigado ao ressarcimento da diferença entre as Taxas pagas como um Assinante Não-profissional e as taxas aplicáveis aos Assinantes Profissionais, para o mesmo tipo de serviços. Ainda, os Assinantes Profissionais que se identificarem como Não-profissionais terão sua conta de cliente cancelada pela Interactive Data e responderão pelo pagamento de penalidade sobre faturamento, aplicável aos Profissionais.

## 7. Segurança

a. O Assinante assume a responsabilidade pela confidencialidade e uso de todas as informações da conta, o tempo utilizado e todas as solicitações feitas através desta. Todos os pedidos recebidos pela Interactive Data serão considerados como provenientes e autorizados pelo Assinante. Todos os pedidos devem ser considerados feitos no momento em que recebidos pela Interactive Data e na forma recebida.

b. O Assinante deverá comunicar imediatamente à Interactive Data a ciência de: (i) perda, roubo ou uso não autorizado de informações de sua conta, (ii) falha no

recebimento de mensagem eletrônica avisando que a solicitação foi recebida e/ou executada\*\*;

(iii) falha no recebimento pelo Assinante de confirmação de pedido ou de sua execução no prazo de cinco (5) dias úteis após a apresentação deste, ou (iv) o recebimento de mensagem eletrônica de confirmação de solicitação não efetuada pelo Assinante, ou de relatório igualmente impreciso ou com informações conflitantes.

\*\*O Assinante deve fornecer para Interactive Data endereço de e-mail atual.

#### 8. Proteção dos Direitos Autorais, Propriedade dos Serviços.

a. Todos os direitos, títulos e proveitos dos Serviços e toda sua documentação (e documentação do software), que acompanham o Software fornecido ao Assinante em conjunto com os Serviços, em todas as línguas, formatos e mídia em todo o mundo, incluindo todos os direitos autorais, marcas registradas e marcas de Serviço, são e devem continuar a ser de propriedade exclusiva da Interactive Data, suas afiliadas, Provedores de Dados, Facilitadores de Serviços e/ou terceiros relacionados. O ASSINANTE NÃO PODERÁ REPRODUZIR, RETRANSMITIR, DISSEMINAR, VENDER, PUBLICAR, TRANSMITIR, DISTRIBUIR, FORNECER OU REDISTRIBUIR OS SERVIÇOS OU INFORMAÇÕES DE QUALQUER MANEIRA OU PARA QUAISQUER FINS (PESSOAL OU DE NEGÓCIO), SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO ESCRITA DA INTERACTIVE DATA E OS PROVEDORES DE DADOS RESPECTIVOS.

b. O Assinante não deve desmontar, decompilar ou fazer engenharia reversa dos Serviços e/ou Softwares, ou criar quaisquer trabalhos derivados destes.

c. O Assinante não deve usar os Serviços para quaisquer fins ilegais, bem como, compromete-se com o atendimento dos pedidos formalizados pela Interactive Data e seus Provedores de Dados, para fins de defesa de seus respectivos direitos.

d. Após a rescisão do presente Contrato, o Assinante deverá imediatamente (i) devolver à Interactive Data ou destruir todas as versões em cópia impressa do Software Interactive Data e documentação relativa aos Serviços, e (ii) remover de seus computadores todos os sistemas eletrônicos ou "soft-copy" de versões do Software e da documentação relativa aos Serviços.

#### 9. Controles de exportação. Determinados Softwares e suas respectivas documentações ou informações técnicas disponibilizadas em razão dos Serviços estão sujeitos às leis e

regulamentos dos Estados Unidos, referentes aos controles de exportação. Ao utilizá-los, o Assinante declara e garante que:

(i) O Assinante não é cidadão, nacional ou residente, e não está sob jurisdição de quaisquer dos Países para os quais os Estados Unidos proibiram a exportação de Softwares.

(ii) O Assinante não fará download nem exportará ou reexportará o Software, direta ou indiretamente, para os países acima mencionados, bem como para os cidadãos nacionais ou residentes desses países.

(iii) O Assinante não consta, nem participa de empresa ou sociedade controlada de propriedade de qualquer pessoa constante na lista dos Cidadãos Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, ou da lista de Entidades e Pessoas impedidas pelo Departamento do Comércio dos Estados Unidos.

(iv) O Assinante não fará download, exportará ou re-exportará o Software, direta ou indiretamente, para as pessoas constantes das listas acima mencionadas.

(v) O Assinante não usará o Software, nem tampouco permitirá seu uso, para quaisquer propósitos proibidos pela lei dos Estados Unidos.

10. Isenção de Garantias, Limitação de Responsabilidade.

a. OS SERVIÇOS SÃO FORNECIDOS "COMO ESTÃO". A INTERACTIVE DATA, ASSIM COMO OS PROVEDORES DE DADOS, FACILITADORES DE SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS DIRETORES, FUNCIONÁRIOS, AGENTES, REPRESENTANTES OU FILIAIS DE QUALQUER DESTES NÃO GARANTEM A COMERCIALIZAÇÃO OU A ADEQUAÇÃO DO SOFTWARE PARA UMA FINALIDADE OU USO, OU ASSEGURAM QUALQUER OUTRA GARANTIA DE QUALQUER TIPO, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, SOBRE QUALQUER ASPECTOS DOS SERVIÇOS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO A, ACESSO À INFORMAÇÃO). O ASSINANTE RECONHECE QUE A PRECISÃO DAS INFORMAÇÕES DEVE SER VERIFICADA ANTES DE SEU USO. REPORTAGENS E NOTÍCIAS REFLETEM APENAS A OPINIÃO DE SEU AUTOR E NÃO DA INTERACTIVE DATA.

Algumas jurisdições não permitem a exclusão de garantias implícitas. Em tais jurisdições, as renúncias acima podem não se aplicar ao Assinante, na medida em que elas se relacionam com garantias implícitas.

b. O ASSINANTE RECONHECE E CONCORDA QUE A INTERACTIVE DATA, ASSIM COMO OS PROVEDORES DE DADOS, FACILITADORES DE SERVIÇO OU TERCEIROS RELACIONADOS E SEUS RESPECTIVOS DIRIGENTES, DIRETORES, AGENTES, REPRESENTANTES OU PARCEIROS, NÃO SE RESPONSABILIZAM POR CONTINGÊNCIAS QUAISQUER OU, DE OUTRO MODO, PELA VERACIDADE, EXATIDÃO, OPORTUNIDADE DOS SERVIÇOS, PONTUALIDADE, INTEGRALIDADE OU SEQÜÊNCIA CORRETA DAS INFORMAÇÕES, NEM TAMPOUCO POR QUALQUER DECISÃO OU AÇÃO TOMADA PELO ASSINANTE EM RAZÃO DAS INFORMAÇÕES OU DOS SERVIÇOS, OU POR QUALQUER INTERRUPÇÃO OU ATRASO DE DADOS OU OUTRO ASPECTO DOS SERVIÇOS.

c. NÃO OBSTANTE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, A RECUPERAÇÃO MÁXIMA DO ASSINANTE POR QUAISQUER DANOS DECORRENTES DESTE, INDEPENDENTEMENTE DE IMPOSIÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, ESTABELECIDADA SEJA EM RAZÃO DO CONTRATO OU POR FORÇA DE EQUIDADE, NEGLIGÊNCIA OU CONDUTA INTENCIONAL, SERÁ LIMITADA, NO TOTAL PARA TODAS AS PRETENSÕES, AÇÕES E CAUSAS DE TODO E QUALQUER TIPO, AO MENOR VALOR ENTRE: (I) O MONTANTE DAS TAXAS DE SERVIÇO E TAXAS DE SERVIÇO PREMIUM PAGAS PARA A INTERACTIVE DATA EM RAZÃO DESTE CONTRATO NOS SEIS (6) MESES ANTERIORES AO INÍCIO DA OCORRÊNCIA DEBATIDA, OU (II) DOIS MIL DÓLARES (\$ 2.000 USD). **PARA RESIDENTES NA AUSTRÁLIA** – A INTERACTIVE DATA E OS PROVEDORES DE DADOS NÃO ASSUMIRÃO QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO ASSINANTE OU TERCEIROS POR QUAISQUER ATRASOS, INTERRUPÇÕES, ERROS, OMISSÕES OU AVARIAS NOS SERVIÇOS, COM EXCEÇÃO DA OBRIGAÇÃO DA INTERACTIVE DATA EM EMPENHAR-SE, APÓS A RECEPÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DO ASSINANTE, NA CORREÇÃO DE EVENTUAL MAU FUNCIONAMENTO, ERRO OU OMISSÃO EM QUAISQUER SERVIÇOS.

Algumas jurisdições não permitem limitações de responsabilidade. Em tais jurisdições, a limitação acima pode não se aplicar ao Assinante.

d. EM HIPÓTESE ALGUMA A INTERACTIVE DATA E OS PROVEDORES DE DADOS, FACILITADORES DE SERVIÇO OU TERCEIROS RELACIONADOS, OU QUALQUER FUNCIONÁRIO, DIRETOR, AGENTE, REPRESENTANTE OU AFILIADA DE QUAISQUER DESTES SERÃO RESPONSÁVEIS EM RELAÇÃO AO ASSINANTE POR QUAISQUER DANOS INCIDENTAIS, CONSEQÜENTES, ESPECIAIS, DIRETOS OU INDIRETOS (INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADO A, PERDA DE LUCROS, PERDAS COMERCIAIS E OU DANOS QUE RESULTEM DA INCONVENIÊNCIA, ERROS POR ATRASO DE INFORMAÇÃO, OU PERDA NO USO DOS SERVIÇOS), OU CRÉDITOS DECORRENTES DE DELITO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), AINDA QUE A INTERACTIVE DATA, OS PROVEDORES DE DADOS OU OS FACILITADORES DE

SERVIÇO TENHAM SIDO INFORMADOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE QUAISQUER DESTAS OCORRÊNCIAS.

Algumas jurisdições não permitem limitações de responsabilidade. Em tais jurisdições, a limitação acima pode não se aplicar ao Assinante.

e. O ASSINANTE ENTENDE E CONCORDA QUE A REALIZAÇÃO DE DOWNLOAD DE QUAISQUER MATERIAIS OBTIDOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS, A SEU CRITÉRIO E RISCO, SERÁ DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, ASSIM COMO OS DANOS AOS SISTEMAS MANTIDOS EM SEU COMPUTADOR OU PERDA DE DADOS RESULTANTES. O ASSINANTE EXPRESSAMENTE ENTENDE E CONCORDA QUE ISENTA A INTERACTIVE DATA DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO, CONTEÚDO, INTEGRIDADE, LEGALIDADE, FIABILIDADE, OPERACIONALIDADE OU DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS. A INTERACTIVE DATA SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA EXCLUSÃO, FALHA NO ARMAZENAMENTO, DADOS ERRÔNEOS OU ENTREGA ATRASADA DE QUAISQUER DOS SERVIÇOS. A INTERACTIVE DATA SE ISENTA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES POR QUAISQUER DANOS RESULTANTES DO DOWNLOAD OU ACESSO A QUALQUER INFORMAÇÃO OU MATERIAL POR MEIO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÕES, DANOS CAUSADOS POR VÍRUS, CONTAMINAÇÕES SIMILARES OU DEMAIS CARACTERÍSTICAS DESTRUTIVAS.

f. O ASSINANTE RECONHECE E CONCORDA QUE NEM OS SERVIÇOS OU TAMPOUCO AS INFORMAÇÕES POR ESTE DISPONIBILIZADAS SE DESTINAM A INVESTIMENTOS, ORIENTAÇÃO FISCAL, FINANCEIRA OU JURÍDICA. EVENTUAIS REFERÊNCIAS A UM DETERMINADO INVESTIMENTO OU MEDIDA DE SEGURANÇA, AVALIAÇÕES DE CRÉDITO OU DEMAIS OBSERVAÇÕES SOBRE TÍTULOS OU INVESTIMENTOS CONSTANTES DOS SERVIÇOS NÃO SERVEM COMO RECOMENDAÇÃO DE COMPRA, VENDA OU MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTOS, NEM REPRESENTAM CERTEZA PARA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO A ESTES RELACIONADA. A INTERACTIVE DATA NÃO OFERECE ORIENTAÇÃO SOBRE A NATUREZA, VALOR POTENCIAL, OU ADEQUAÇÃO DE SEGURANÇA, OPERAÇÃO OU ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO. O ASSINANTE RECONHECE E CONCORDA QUE QUAISQUER DECISÕES TOMADAS COM BASE NO USO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DELE DECORRENTES, ASSIM O SÃO POR SUA CONTA E RISCO.

g. VOCÊ PODE FAZER USO DE ORDEM ONLINE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS UTILIZADOS EM CONJUNTO COM OUTROS FORNECIDOS POR CORRETORES OU DISTRIBUIDORES DE VALORES INDEPENDENTES, NEGOCIADORES DE MERCADORIAS E FUTUROS OU ENTIDADES SIMILARES (COLETIVAMENTE, "DIRECT ACCESS BROKERS") E NÃO PELA INTERACTIVE DATA. A FIM DE UTILIZAR TAIS SERVIÇOS, O ASSINANTE DEVE TER

UMA CONTA COM UM “DIRECT ACCESS BROKERS” OU FAZÊ-LO POSTERIORMENTE. A INTERACTIVE DATA NÃO É UM “DIRECT ACCESS BROKERS”, NEM TAMPOUCO É AFILIADA DESTES, RAZÃO PELA QUAL NÃO ENDOSSA NEM RECOMENDA OS SERVIÇOS DE QUAISQUER PROFISSIONAIS, ENTIDADES OU EMPRESAS ESPECÍFICAS. O PROFISSIONAL OU EMPRESA SELECIONADA PELO ASSINANTE É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS A ESTE PRESTADOS, EM RAZÃO DE QUE CONCORDA O ASSINANTE QUE A INTERACTIVE DATA, OS PROVEDORES DE DADOS, OS FACILITADORES DE SERVIÇO E SEUS RESPECTIVOS DIRETORES, FUNCIONÁRIOS, AGENTES, REPRESENTANTES OU FILIAIS NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS OU CUSTOS DE QUALQUER TIPO OU NATUREZA DECORRENTES DE SEU RELACIONAMENTO COM TERCEIROS, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO A, PERDAS DE NEGOCIAÇÃO. **PARA RESIDENTES NA AUSTRÁLIA** – A INTERACTIVE DATA NÃO NEGOCIA PRODUTOS FINANCEIROS, O QUE DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE “DIRECT ACCESS BROKERS” CONTRATADO PELO ASSINANTE, EM CONJUNTO COM OS SERVIÇOS.

h. NENHUMA MEDIDA, INDEPENDENTE DA FORMA, DECORRENTES OU PERTINENTES A ESTE CONTRATO PODERÁ SER RECLAMADA PELO ASSINANTE APÓS UM (1) ANO DO RESULTADO DO ATO.

i. **PARA RESIDENTES NA AUSTRÁLIA.** NENHUMA DISPOSIÇÃO DESTES TERMOS E CONDIÇÕES DE SERVIÇOS EXCLUI OU RESTRINGE QUALQUER GARANTIA ASSEGURADA EM LEI.

11. Indenização e Desobrigação. O Assinante deverá defender e indenizar a Interactive Data, os Provedores de Dados, os Facilitadores de Serviço e Terceiros relacionados, e seus respectivos funcionários, diretores, agentes, representantes e afiliados, de todas e quaisquer reivindicações, perdas, responsabilidades, custos e despesas (incluindo, mas não limitado a, honorários legais de advogados) decorrentes ou relacionados a: (i) utilização dos Serviços pelo Assinante, (ii) descumprimento ao presente Contrato pelo Assinante (iii) violação, pelo Assinante, de direitos de propriedade intelectual de terceiros, incluindo, mas não limitado a, direitos autorais, direitos de propriedade e privacidade. Ao utilizar os Serviços o Assinante isenta a Interactive Data, os Provedores de Dados, os Facilitadores de Serviços e Terceiros relacionados, e seus respectivos funcionários, diretores, agentes, representantes e afiliados de todas e quaisquer reivindicações, demandas, dívidas, obrigações, danos (reais ou consequenciais), custos e despesas de qualquer tipo ou natureza, conhecidos ou desconhecidos, divulgados ou não divulgados, decorrentes ou de qualquer forma relacionados aos Serviços. O ASSINANTE RENUNCIA TODAS AS LEIS QUE PUDEREM LIMITAR A EFICÁCIA DESSAS ISENÇÕES. O ASSINANTE EXPRESSAMENTE RENUNCIA, POR EXEMPLO, A QUAISQUER DIREITOS OU BENEFÍCIOS PREVISTOS NO CÓDIGO CIVIL DA CALIFÓRNIA, SEÇÃO 1542, OU QUALQUER ESTATUTO EQUIVALENTE OU SEMELHANTE. DISPÕE O CÓDIGO CIVIL DA

CALIFÓRNIA, SEÇÃO 1542: "A LIBERAÇÃO GERAL NÃO SE ESTENDE AOS DIREITOS QUE O CREDOR NÃO SABE OU SUSPEITA EXISTIR EM SEU FAVOR, NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DA EXONERAÇÃO, QUE, SE CONHECIDA POR ELE, AFETARIA SIGNIFICATIVAMENTE SEU ACORDO COM O DEVEDOR".

12. Direito de Execução dos Provedores de Dados e/ou Facilitadores de Serviços. Os Provedores de Dados e/ou Facilitadores de Serviços podem interpor ações judiciais ou outras medidas cabíveis visando a exigência de cumprimento deste Contrato pelo o Assinante.

13. Rescisão.

a. Pela Interactive Data.

(i) A Interactive Data poderá rescindir este Contrato (e todos os serviços relacionados a conta do Cliente) imediatamente, sem aviso prévio em caso de inadimplência do Assinante.

(ii) A Interactive Data reserva-se o direito de restringir, rescindir, suspender ou cancelar qualquer serviço (ou parte dele), da Conta do Cliente, ou o presente Acordo, no todo ou em parte, em qualquer momento e por qualquer motivo, sem aviso prévio e sem incorrer em qualquer responsabilidade.

(iii) Se quaisquer dos Provedores de Dados interromperem a transmissão de dados ou informação ou deixar de fornecê-los de maneira compatível com os Serviços, a Interactive Data poderá rescindir o presente Contrato, no todo ou a parte deste afetada pela descontinuidade das informações, sem aviso prévio e sem incorrer em qualquer responsabilidade em relação ao Assinante.

b. Pelo Assinante. O Assinante pode solicitar o cancelamento de um Serviço ou de sua Conta de Cliente a qualquer tempo, mediante notificação escrita enviada à Interactive Data, ou pelo telefone, através do número da Central de Atendimento ao Cliente publicado no site da Interactive Data, [www.esignal.com](http://www.esignal.com). Alguns Serviços podem também ser cancelados pelo Assinante eletronicamente, na seção de "self-maintenance" da Conta do Assinante. O cancelamento produzirá efeitos no início do ciclo do faturamento do mês seguinte, desde que recebido o pedido em até vinte e quatro (24) horas anteriores ao início do ciclo da próxima fatura.

c. Efeitos da Rescisão. Após a suspensão de quaisquer Serviços por falta de pagamento, o débito respectivo se tornará imediatamente exigível e o Assinante autoriza a Interactive Data a lançá-lo em outra Conta de Cliente ativa, de titularidade deste, acaso existente. Ao término da vigência da licença de uso de quaisquer dos Serviços, o

Assinante deixará de utilizá-los, bem como, procederá à pronta remoção e/ou destruição de todos os dados e cópias que mantiver em seu poder, ressalvada a guarda de dados e/ou documentos necessários ao cumprimento de obrigação regulamentar. A pedido do vendedor, o Assinante deverá apresentar documento por escrito, declarando a remoção e/ou destruição dos dados e softwares de seus sistemas, assim como das cópias e demais partes.

d. Reembolso de Taxas Limitado. Exceto em caso de descumprimento, por ocasião do encerramento da Conta do Cliente ou extinção parcial dos Serviços tratados no presente Contrato, em razão de atos praticados por Provedores de Dados, a Interactive Data reembolsará ao Assinante as Taxas de Serviços Pré-pagos ou Taxas de Serviço Premium dos serviços correspondentes. O valor da restituição será calculado mediante rateio do valor equivalente a cada dia de Serviço usado, com base em trinta (30) dias. Além do reembolso das Taxas de Serviços Pré-pagos e não recebidos, na hipótese de rescisão nos termos aqui estipulados, a Interactive Data e os Provedores de Dados estão isentos de qualquer responsabilidade perante o Assinante. Nos demais casos de rescisão do presente Contrato, não haverá restituição de Taxas pagas à Interactive Data.

14. Auditoria. O Assinante concorda em manter livros completos e precisos, registros e demais documentos relacionados à utilização dos Serviços. Durante a vigência do presente Contrato e por um período de três (3) anos subsequentes, a Interactive Data e/ou os Provedores de Dados terão o direito, durante o horário comercial e mediante notificação prévia dirigida ao Assinante, de (i) auditar e revisar partes relevantes desses registros, conforme aplicável; (ii) auditar o modo de utilização e acesso aos Serviços pelo Assinante, em cada caso, para confirmação do uso em conformidade com as condições e limitações aqui estabelecidas. Os custos da auditoria serão suportados pela Interactive Data, a menos que tal revele o uso dos Serviços em desacordo com os termos estabelecidos no presente Contrato, hipótese em que o Assinante arcará com os seguintes valores (i) taxas e emolumentos relacionados com a utilização não autorizada dos Serviços, conforme aferidos pela auditoria e (ii) todas as despesas com a auditoria suportadas pela Interactive Data.

15. Diversos

a. Modificações ao Presente Contrato. A Interactive Data se reserva o direito de alterar ou modificar todos ou quaisquer dos termos deste Contrato, mediante notificação. O uso dos Serviços pelos Assinantes após qualquer alteração ou modificação constitui consentimento expresso com as alterações ou modificações operadas, com respectivo aditamento ao presente Contrato.



b. Renúncia. A tolerância das partes ao descumprimento de quaisquer das disposições deste Contrato não constitui nem pode ser interpretada como renúncia ou aditamento de suas previsões.

c. Lei Aplicável e Jurisdição. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Estado de Nova York, sem aplicação dos princípios de conflitos de lei. Qualquer ação ou procedimento legal resultante deste contrato será promovido exclusivamente perante os Tribunais Federais ou Estaduais localizados no Estado de Nova York, cuja jurisdição as partes concordam em se submeter. **Para residentes na Austrália -** O presente Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis do Estado de New South Wales, Austrália, sem aplicação dos princípios de conflitos de lei. Qualquer ação ou procedimento legal resultante deste contrato será promovido exclusivamente perante os Tribunais localizados no Estado de New South Wales, cuja jurisdição as partes concordam em se submeter.

d. Força maior. A Interactive Data e os Provedores de Dados, Facilitadores de Serviço ou Terceiros relacionados, ou qualquer funcionário, diretor, agente, representante ou afiliada de quaisquer destes não serão responsáveis por qualquer perda resultante de inexecução dos termos do presente Contrato no caso de interrupção e/ou atraso devido a qualquer causa que essas entidades não tenham controle direto, incluindo, mas não limitados a, atos de Deus, atos de qualquer hostilidade do governo, guerra, terrorismo ou outros, desordem civil, causas naturais, fogo, terremoto, explosão, falhas de energia, falha de equipamento, disputa industrial ou trabalhista, atos de Provedores de Dados, Facilitadores de serviço ou Terceiros relacionados, atos decorrentes de software ou hardware de terceiros, ou processo de interrupção de comunicação.

e. Termos Incorporados. Os Serviços prestados ao Assinante ou através de qualquer site de propriedade da Interactive Data, estão submetidos aos Termos e Condições postadas em <http://www.esignal.com/disclaimer/default.aspx>, os quais restam incorporados ao presente por referência. No caso de um conflito entre os termos incorporados e aqueles aqui estabelecidos, prevalecerão os termos especificados no presente Acordo.

f. Acordo Integral. Este Contrato (incluindo todos os documentos aqui incorporados por referência) e o Acordo de Assinatura do Serviço incorporam todo o entendimento entre as partes no que diz respeito aos Serviços pactuados e substituem todos e quaisquer declarações e acordos anteriores, orais ou escritos.

- g. Títulos. Os títulos que aparecem aqui são inseridos apenas como uma questão de conveniência e como uma referência, e de modo algum definem, limitam ou descrevem o âmbito ou a intenção da cláusula aplicável ou do presente Acordo.
- h. Divisibilidade. Caso qualquer cláusula deste Contrato seja considerada nula, inválida, ineficaz ou ilegal por um Tribunal, as demais disposições permanecerão válidas e exequíveis, na medida permitida pela lei aplicável.
- i. Transferência Legal. Este Acordo não será transmissível pelo Assinante, no todo ou em parte. A Interactive Data reserva-se o direito de ceder os seus direitos e obrigações no âmbito do presente Contrato, os quais obrigarão seus sucessores e cessionários.
- j. Avisos - Salvo disposição em contrário neste documento, todas as notificações compreendidas nos termos deste Contrato devem ser formalizadas por escrito e remetidas à Interactive Data no endereço seguinte: Interactive Data, P.O. Box 5028, Hayward, California 94545-3720; Attention: Customer Service ou, por e-mail: customerservice@mail.esignal.com. Todas as comunicações serão consideradas efetuadas à partir do registro da recepção pela Interactive Data. **Para Residentes na Austrália** - Todas as notificações compreendidas nos termos deste Contrato devem ser formalizadas por escrito e remetidas à Interactive Data no endereço ou e-mail indicado no seu guia de serviços atual, localizado em [https://secure.esignal.com/IDA/IDA\\_FSG.pdf](https://secure.esignal.com/IDA/IDA_FSG.pdf). Todas as comunicações serão consideradas efetuadas a partir do registro da recepção pela Interactive Data.
- k. Controlador de Idioma. Inglês é a língua de regência deste Contrato. Qualquer versão deste, apresentada em outro idioma servirá de mera adaptação, não vinculando as partes.
- l. Sobrevivência. As Cláusulas 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 (c), 14 e 15 do presente Contrato, bem como demais obrigações de pagamento advindas ao Assinante, sobreviverão à rescisão do presente e serão aplicáveis por tempo indeterminado. Sem prejuízo, demais disposições do presente Acordo que, por sua natureza, acarretem obrigações contínuas, também prevalecerão após a rescisão deste Instrumento.

XXII 19/1/2012

## INTERACTIVE DATA TERMS AND CONDITIONS OF SERVICE

### Services Agreement

IMPORTANT: PLEASE READ THIS SERVICES AGREEMENT BEFORE USING ANY SERVICES OF INTERACTIVE DATA. INITIATION OF SERVICE INDICATES YOUR ACCEPTANCE OF ALL OF THE TERMS AND CONDITIONS OF THIS AGREEMENT.

BY REGISTERING FOR THE SERVICES, YOU REPRESENT AND WARRANT THAT (a) ALL REGISTRATION INFORMATION YOU SUBMIT TO INTERACTIVE DATA IS ACCURATE AND THAT YOU WILL MAINTAIN THE ACCURACY OF SUCH INFORMATION, (b) YOU ARE EIGHTEEN (18) YEARS OF AGE OR OLDER, YOUR USE OF THE SERVICES WILL NOT VIOLATE ANY APPLICABLE LAW OR REGULATION, AND (c) YOU HAVE THE RIGHT AND AUTHORITY, TO ENTER INTO THIS AGREEMENT AND PERFORM HEREUNDER.

1. Definitions. The following terms, as used in this Agreement, shall have the meanings set forth below.
  - a. Account Information - Subscriber's name, access numbers, account numbers, passwords, customer numbers and other information necessary for Subscriber's access to and use of the Services.
  - b. Administrative Fees – Additional fees charged by Interactive Data in connection with the Services.
  - c. Agreement - This Services Agreement.
  - d. Annual Prepay Subscription - shall have the meaning ascribed to it in Section 3(b) of this Agreement.
  - e. Annual Subscription - shall have the meaning ascribed to it in Section 3(a) of this Agreement.
  - f. Customer Account - Subscriber's account with Interactive Data, including the particular Services to which Subscriber has subscribed.

- g. Data Provider Fees - Fees charged by the Data Providers for their content. Data Provider Fees may include an Interactive Data Administrative Fee.
- h. Data Providers - Third parties providing data to Interactive Data for distribution to Subscribers, including, but not limited to, stock exchanges.
- i. Default - The occurrence of any of the following events: (i) Subscriber fails to pay any amount when due; (ii) any Data Provider revokes Subscriber's right to receive the applicable Services or directs Interactive Data to discontinue Services to Subscriber; or (iii) Subscriber fails to comply with any of the terms and conditions of this Agreement.
- j. Direct Access Broker shall have the meaning ascribed to it in Section 10(g) of this Agreement.
- k. Interactive Data – eSignal or Interactive Data Desktop Solutions, each a division of Interactive Data Corporation, or Interactive Data Online Properties, Inc., a subsidiary of Interactive Data Corporation. **For Australian residents** – Interactive Data (Australia) Pty Limited (Australian Business Number 55 065 179 535 Australian Financial Services Licence 234689), a subsidiary of Interactive Data Corporation. As described in Section 2, Subscriber is contracting only with the entity that provides the Services Subscriber elects to receive.
- l. Interactive Data Software – Interactive Data's proprietary computer program(s)/software designed to be used by a Subscriber on Subscriber-owned hardware in conjunction with a personal computer, cellular telephone or personal digital assistant (PDA) to receive Services.
- m. Fees - All Service Fees, Premium Service Fees, Data Provider Fees, Administrative Fees and Taxes. **For Australian Residents** – although our invoices are payable in U.S. dollars, we display all amounts (including Australian GST) in Australian and U.S. dollars. We use the Reserve Bank of Australia (RBA) published foreign exchange rate for the last business day of the prior month to convert the current period invoice. If that rate is unavailable, we will use the last published RBA rate from the prior month. If you pay by credit card, please note that the charge on your credit card statement may differ from the Australian dollar invoice amount. The GST claimable by you as an input credit is the amount stated in Australian dollars on the tax invoice from Interactive Data.
- n. Monthly Subscription shall have the meaning ascribed to it in Section 3(c) of this Agreement.

- o. Premium Services - Services offered by Interactive Data and/or third parties (e.g., an enhanced Service or a third-party add-on study), which include enhanced information and operate in conjunction with the Services.
- p. Premium Service Fees - Fees applicable to Premium Services, which are in addition to the base Service Fees.
- q. Real-Time Information - The processing and transmission of data and information that is initiated by Interactive Data in “real time” upon receipt of a Request from Subscriber (as defined by the Data Providers), subject to processing requirements, transmission methods, facilities, and Subscriber equipment.
- r. Request - Those orders that Subscriber may make electronically regarding modifications to Subscriber’s Customer Account, including, but not limited to, requests for additional Services, Service cancellation and Customer Account cancellation.
- s. Service Facilitators - Any (i) third party software provider that makes its technology available to Interactive Data to facilitate linkage between the Services and any Direct Access Brokers, futures commission merchants or any other entity providing online order execution services; (ii) third party data provider that makes its data available to Subscriber through or in conjunction with the Services; or (iii) person or entity providing products or services that may be offered by Interactive Data in conjunction with the Services.
- t. Service Fees - Any fees charged by Interactive Data related to the Services, exclusive of Administrative Fees, Data Provider Fees and Premium Service Fees.
- u. Service Subscription Agreement - The electronic agreement generated by Interactive Data at the conclusion of the registration process, containing Subscriber’s relevant Account Information, Service selection and Fees.
- v. Services - Any and all financial, commentary, and news related data and other services offered by Interactive Data, together with any related Software, technical assistance, support services, training, manuals, documentation or related materials, and communication, transmission or delivery services offered by or through Interactive Data.
- w. Software – The Interactive Data Software and software provided by third-parties.
- x. Subscriber - The individual or entity “clicking through” and thereby agreeing to be bound by this Agreement.

y. Subscriber's Credit Card shall have the meaning ascribed to it in Section 2(a) of this Agreement

z. Taxes - All applicable taxes, including, but not limited to, sales, use and VAT taxes.

2. License; Payment. This Agreement constitutes a two-party agreement between Subscriber and the entity that provides the Services to which Subscriber elects to subscribe. Subject to these Terms and Conditions of Service, Interactive Data hereby grants Subscriber a non-exclusive, non-transferable, limited license to use the Services for its own internal use and not for further dissemination or redistribution.

In consideration of the Services provided to Subscriber (including Services which Subscriber may elect to receive in the future), Subscriber shall pay the applicable Fees to Interactive Data. All Fees are due in advance. Service Fees (and Premium Service Fees applicable to Interactive Data Services) for any partial month shall be prorated on a thirty (30) day per month basis. All Data Provider Fees payable to Interactive Data in connection with new subscriptions shall be due and payable in advance for the full calendar month, regardless of when the Services begin during such month. Data Provider Fees applicable to new content added by existing Subscribers shall be payable in advance, pro-rated on a thirty (30) day per month basis from the date such content is added; thereafter, such Data Provider Fees shall be due and payable in advance commencing with the Subscriber's next billing cycle. Interactive Data reserves the right to implement Administrative Fees from time to time.

a. Payment by Credit Card\*\*: Subscriber hereby authorizes Interactive Data to use the credit card information furnished by Subscriber to Interactive Data hereunder for purposes of fulfilling Subscriber's payment obligations under this Agreement. Subscriber further represents and warrants that (i) the credit card information provided to Interactive Data (including, but not limited to, card number, expiration date and card holder's name) is valid in all respects and lawfully authorized for use, and (ii) that such credit card belongs to Subscriber or has been authorized for use by Subscriber by the valid cardholder ("Subscriber's Credit Card"). Upon expiration of the Subscriber's Credit Card, Subscriber shall notify Interactive Data of the new credit card expiration date and all other relevant information pertaining to the new credit card.

b. Late Fees and Returned Check Charges: Payments not received by the due date designated on each monthly invoice may be assessed a late fee for each Service in an amount equal to Interactive Data's then-current late fee rate, but not less than \$10.00 USD. In addition, returned checks may be subject to a \$10.00 USD returned check charge. Taxes may apply to these charges as well, as required by applicable law.

c. Fee Changes: All Service Fees, Premium Service Fees and Administrative Fees are subject to change at any time upon thirty (30) days prior notice. In addition, all Data Provider Fees are subject to change in accordance with the policies of each Data Provider, and may occur on less than thirty (30) days prior notice. Subscriber agrees to pay any increases in applicable Service Fees, Premium Service Fees, Administrative Fees and Data Provider Fees, plus applicable Taxes. For Monthly Subscriptions, Fee changes will take effect at the beginning of Subscriber's next billing cycle; such changes shall not apply to Annual Subscriptions or Annual Prepay Subscriptions until their respective contract roll dates.

d. Disputes: All invoices/statements will be deemed correct and final unless disputed in writing within sixty (60) days after invoice/statement date. All correspondence regarding disputed invoices/statements must include Subscriber's name, address, telephone number and customer number.

e. Specials; Bundled Service Discounts: Any pricing discounts that may be offered for "bundled Services" (i.e., subscriptions to multiple specified Services) may be extinguished in the event Subscriber cancels a Service included in the bundled offer. In such event, pricing will automatically revert to Interactive Data's and/or the relevant Data Providers' then current pricing structure.

\*\*Inapplicable to multi-user corporate accounts if subject to documented alternate payment arrangements.

f. Use of the Services on multiple devices (e.g., you home and work computer) at the same time with a single user name, password or similar identifier is strictly prohibited.

g. Any Software that is downloaded in connection with the Services for or on behalf of any agency or instrumentality of the U.S. Government is commercial computer software developed exclusively at private expense, and the rights of the U.S. Government in such Software shall be as specified in this Agreement, in accordance with FAR 12.212 or DFARS 227.7202-3, as applicable.

3. Subscription Options - Available subscription options are set forth below; provided that some Services are not eligible for one or more of the options. Regardless of the subscription option chosen, Premium Service Fees, Data Provider Fees (except as set forth in 3(b) below), Administrative Fees and Taxes are always billed and payable monthly in advance.

- a. Annual Subscription: In an “Annual Subscription,” Subscribers sign up for one (1) or more years of Services, which are billed monthly in advance in equal installments. Unless cancelled by the Subscriber as permitted herein, all Annual Subscriptions shall automatically renew for subsequent terms equal to the initial subscription term.
- b. Annual Prepay Subscription: “Annual Prepay Subscriptions” are available only for the Interactive Data and FutureSource Workstation Services. In an Annual Prepay Subscription, Subscribers sign up for one (1) or more years of Services, and all Service Fees are paid in full in advance and applied by Interactive Data on a monthly basis. In addition, Non-Professional Subscribers are required to prepay twelve (12) months of the Data Provider Fees applicable to NYSE, AMEX, Nasdaq and OPRA (as applicable). Premium Services are not eligible for Annual Prepay Subscriptions. All Annual Prepay Subscriptions shall automatically renew for subsequent terms equal to the initial subscription term.
- c. Monthly Subscription: In a “Monthly Subscription,” Subscribers sign up for Services on a month-to-month basis, and all Fees are due monthly in advance. Monthly Non-Professional Subscribers are required to pay by credit card.
- d. All Sales Final: Except to the limited extent set forth in this Agreement regarding Service Fees, all Fees are non-refundable. All Fees are non-transferable.
- e. Contingencies: Subscriber acknowledges and agrees that notwithstanding any other provision of this Agreement: (i) Interactive Data’s ability to grant Subscribers rights relating to the Services is contingent upon all rights, titles, licenses, permissions and approvals obtained by Interactive Data pertaining thereto remaining in full force and effect during the term of this Agreement; (ii) in the event certain of Interactive Data’s rights, titles, licenses, permissions or approvals pertaining to the Services are cancelled, terminated, rescinded or not renewed, Subscribers’ rights to use the affected portions of the Services shall automatically terminate, which termination shall not constitute a breach by Interactive Data of any of its obligations hereunder; (iii) this Agreement is subject to any requirements of the Data Providers under Interactive Data’s agreements with such Data Providers, including such additional financial and contractual requirements as may be imposed by such Data Providers from time to time; (iv) Interactive Data may be obligated to disclose the existence of this Agreement to certain Data Providers, which disclosure may result in, among other things, the imposition on Subscriber of financial and contractual obligations by such Data Providers; and (v) Interactive Data reserves the right to add or delete data from the Services, as it deems appropriate to service all of its Subscribers.
4. Free Trial Periods; Limited Money Back Guarantee.



a. Free Trial Periods: Interactive Data may from time to time offer free trial periods of Services to eligible Subscribers. The terms of this Agreement shall apply during any free trial periods.

b. Limited Money Back Guarantee: Interactive Data may from time to time offer a limited money back guarantee on certain specified products. In such event, Subscriber may cancel the applicable Service(s) prior to the end of the specified trial period and receive a refund of Service Fees, Premium Service Fees and Taxes. Data Provider Fees are non-refundable. Subscriber is entitled to only one (1) money back guarantee per Service and only one (1) money back guarantee per household/address. In addition, a Service subject to a free trial period is not thereafter eligible for a money back guarantee.

5. Service Reactivation, Additional Services.

a. Service Reactivation: Subscribers may reactivate previously cancelled Service (if then available) at any time, subject to payment in full of at least one (1) month of Fees and any past due balance remaining on the Customer Account. Reactivated Services are not eligible for any promotions that may otherwise apply to new subscribers to such Services.

b. Additional Services: Subscriber may from time to time subscribe to additional Services, subject to prior receipt of properly executed contracts and/or related amendments (if applicable), and payment of all applicable Fees. All additional Services provided by Interactive Data in response to Subscriber's request(s) shall be governed by the terms and conditions of this Agreement.

6. Professional/Non-Professional Status.

a. Non-Professional Status: With respect to Services involving the receipt of financial market information, unless otherwise indicated by Subscriber during the registration process, Subscriber represents and warrants that he/she meets and complies with all requirements for qualification as a "Non-Professional Subscriber" as currently in effect and which may be issued from time to time by NYSE, AMEX, NASDAQ and any other Data Providers that may issue Non-Professional Subscriber qualifications. Subscriber further represents and warrants that the following statements are true and shall continue to be true for as long as Subscriber receives Services hereunder:

(i) Subscriber makes this Agreement in his/her own individual capacity and not on the behalf of any firm, corporation, partnership, trust, association or other entity.

(ii) Subscriber shall use the Services solely in connection with his/her own individual personal investment activities and not in connection with any trade or business activities.

(iii) Subscriber is not a securities broker-dealer, investment advisor, futures commission merchant, commodities introducing broker or commodity trading advisor, registered representative of any of the foregoing, member of a securities exchange or association or futures contract market, or an owner, partner or associated person of any of the foregoing.

(iv) Subscriber is not employed by a bank or an insurance company or an affiliate of either, or any other organization that performs business functions related to securities or commodity futures investment or trading activity.

b. Professional Status: Professional Subscribers represent that they have read, understood and agree to be bound by the agreements found at the following site: <https://secure.esignal.com/contracts.asp>

Professional Subscribers may also be required to execute hard copy contracts with the Data Providers, as required by the Data Providers from time to time.

c. Status Changes: If Subscriber's status with respect to any of the foregoing statements is affected or changed in any way, Subscriber shall immediately notify Interactive Data in writing of such change. In addition to any other remedies available to Interactive Data and the Data Providers, Subscriber shall be liable to Interactive Data and the Data Providers for the difference between any Fees paid by the Subscriber as a Non-Professional Subscriber and the Fees applicable to Professional Subscribers for the same type of Services. Further, Professional Subscribers who identify themselves as Non-Professional Subscribers will have their Customer Account cancelled by Interactive Data and risk professional exchange fee penalty billing.

## 7. Security.

a. Subscriber accepts responsibility for the confidentiality and use of all Account Information, all time used and all Requests placed through or under Subscriber's Account Information. All Requests received by Interactive Data will be deemed to have been received from, and with the authorization of Subscriber. All Requests shall be deemed to be made at the time received by Interactive Data and in the form received.

b. Subscriber shall notify Interactive Data immediately if Subscriber becomes aware of any: (i) loss, theft or unauthorized use of Subscriber's Account Information; (ii) failure by Subscriber to receive an electronic message that a Request initiated by Subscriber has been received and/or executed\*\*; (iii) failure by Subscriber to receive accurate confirmation of a Request or its execution within five (5) business days after submitting the Request; or (iv) receipt of confirmation or electronic message of a Request that Subscriber did not place, or any similarly inaccurate or conflicting report or information.

\*\*Subscriber must provide Interactive Data with a current e-mail address.

8. Copyright Protection, Ownership of Services.

a. All rights, title, and interest in the Services, in all documentation relating to the Services, in the Software (and software documentation) provided to Subscriber in connection with the Services, in all languages, formats, and media throughout the world, including all copyrights, trademarks and service marks therein, are and shall continue to be the exclusive property of Interactive Data, its affiliates, the Data Providers, the Service Facilitators and/or other third party suppliers. SUBSCRIBER SHALL NOT REPRODUCE, RETRANSMIT, DISSEMINATE, SELL, PUBLISH, BROADCAST, CIRCULATE, PROVIDE OR REDISTRIBUTE THE SERVICES OR INFORMATION IN ANY MANNER OR FOR ANY PURPOSES (PERSONAL OR BUSINESS) WITHOUT THE PRIOR EXPRESS WRITTEN CONSENT OF INTERACTIVE DATA AND THE RELEVANT DATA PROVIDERS.

b. Subscriber shall not disassemble, decompile or reverse engineer the Services, or create any derivative works from the Services.

c. Subscriber shall not use the Services for any unlawful purpose and shall comply with all reasonable requests by Interactive Data to protect the respective rights of Interactive Data and the Data Providers in the Services.

d. Upon any termination of this Agreement, Subscriber shall promptly (i) return to Interactive Data or destroy all hard-copy versions of the Interactive Data Software and documentation relating to the Services, and (ii) purge from its computer systems all electronic or "soft-copy" versions of Software and documentation relating to the Services.

9. Export Controls. Certain Software and related documentation or technical information available via the Services may be subject to applicable laws and regulations of the United States pertaining to export controls. By using the Software, Subscriber represents and warrants that:

(i) Subscriber is not a citizen, national or resident of, and is not under the control of any country to which the United States has prohibited exports of such software.

(ii) Subscriber will not download or otherwise export or re-export the Software, directly or indirectly, to the above mentioned countries nor to citizens, nationals or residents of those countries.

(iii) Subscriber is not listed on, nor owned or controlled by anyone listed on, the United States Department of Treasury list of Specially Designated Nationals and Blocked Persons, the United States Department of Commerce Denied Persons or Entity lists.

(iv) Subscriber will not download or otherwise export or re-export the Software, directly or indirectly, to persons on the above mentioned lists.

(v) Subscriber will not use the Software for, and will not allow the Software to be used for, any purposes prohibited by United States law.

10. Disclaimer of Warranties; Limitation of Liability.

a. THE SERVICES ARE PROVIDED "AS IS." NEITHER INTERACTIVE DATA, THE DATA PROVIDERS, THE SERVICE FACILITATORS NOR ANY OFFICER, DIRECTOR, EMPLOYEE, AGENT, REPRESENTATIVE OR AFFILIATE OF ANY OF THE FOREGOING MAKE ANY WARRANTY OF MERCHANTABILITY, ANY WARRANTY OF FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE OR USE, OR ANY OTHER WARRANTY OF ANY KIND, EXPRESS OR IMPLIED, REGARDING ANY ASPECT OF THE SERVICES (INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, INFORMATION ACCESS). SUBSCRIBER RECOGNIZES THAT THE ACCURACY OF THE INFORMATION SHOULD BE CHECKED BEFORE SUBSCRIBER RELIES ON IT. NEWS STORIES REFLECT ONLY THE AUTHOR'S OPINION AND NOT THAT OF INTERACTIVE DATA.

Some jurisdictions do not allow the disclaimer of implied warranties. In such jurisdictions, the foregoing disclaimers may not apply to you insofar as they relate to implied warranties.

b. SUBSCRIBER ACKNOWLEDGES AND AGREES THAT INTERACTIVE DATA DISCLAIMS ALL LIABILITY AND RESPONSIBILITY FOR, AND THAT NEITHER INTERACTIVE DATA, THE DATA PROVIDERS, THE SERVICE FACILITATORS, ANY THIRD PARTY SUPPLIER, NOR ANY OFFICER, DIRECTOR, EMPLOYEE, AGENT, REPRESENTATIVE OR AFFILIATE OF ANY OF THE FOREGOING SHALL HAVE ANY LIABILITY, CONTINGENT OR OTHERWISE FOR, THE TRUTHFULNESS, ACCURACY OR TIMELINESS OF THE SERVICES OR THE TRUTHFULNESS, ACCURACY, TIMELINESS,

COMPLETENESS OR CORRECT SEQUENCING OF THE INFORMATION, OR FOR ANY DECISION MADE OR ACTION TAKEN BY SUBSCRIBER IN RELIANCE UPON THE INFORMATION OR THE SERVICES, OR FOR ANY INTERRUPTION OR DELAY OF ANY DATA, INFORMATION, OR ANY OTHER ASPECT OF THE SERVICES.

c. NOTWITHSTANDING ANY OTHER PROVISION OF THIS AGREEMENT, SUBSCRIBER'S MAXIMUM RECOVERY FOR ANY DAMAGES ARISING OUT OF OR RELATED TO THIS AGREEMENT, REGARDLESS OF THE FORM OF ACTION THAT IMPOSES LIABILITY, WHETHER IN CONTRACT, EQUITY, NEGLIGENCE, INTENDED CONDUCT, TORT OR OTHERWISE, SHALL BE LIMITED TO AND NOT EXCEED, IN THE AGGREGATE FOR ALL CLAIMS, ACTIONS, AND CAUSES OF ACTION OF EVERY KIND AND NATURE, THE LESSER OF: (I) THE AMOUNT OF THE SERVICE FEES AND PREMIUM SERVICE FEES PAID TO INTERACTIVE DATA UNDER THIS AGREEMENT FOR THE MOST RECENT SIX (6) MONTHS PRIOR TO THE TIME SUCH LIABILITY AROSE; OR (II) TWO THOUSAND DOLLARS (\$2,000 USD). **FOR AUSTRALIAN RESIDENTS** – INTERACTIVE DATA AND THE DATA PROVIDERS SHALL HAVE NO LIABILITY TO SUBSCRIBER OR ANY THIRD PARTY FOR ANY DELAYS, INTERRUPTIONS, ERRORS, OMISSIONS OR MALFUNCTIONS IN THE SERVICES, OTHER THAN THE OBLIGATION OF INTERACTIVE DATA TO ENDEAVOR, UPON RECEIPT OF NOTICE FROM SUBSCRIBER, TO CORRECT A MALFUNCTION, ERROR OR OMISSION IN ANY SERVICES.

Some jurisdictions do not permit limitations of liability. In such jurisdictions, the foregoing limitation may not apply to Subscriber.

d. IN NO EVENT WILL INTERACTIVE DATA, THE DATA PROVIDERS, THE SERVICE FACILITATORS, OR ANY THIRD PARTY SUPPLIER, OR ANY OFFICER, DIRECTOR, EMPLOYEE, AGENT, REPRESENTATIVE OR AFFILIATE OF ANY OF THE FOREGOING BE LIABLE TO SUBSCRIBER, SUBSCRIBER'S CUSTOMERS OR ANY OTHER PARTY FOR ANY INCIDENTAL, CONSEQUENTIAL, SPECIAL OR INDIRECT DAMAGES (INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, LOST PROFITS, TRADING LOSSES, OR DAMAGES THAT RESULT FROM INCONVENIENCE, DELAY, ERROR OR LOSS OF THE USE OF THE SERVICES), OR CLAIMS ARISING IN TORT (INCLUDING NEGLIGENCE), EVEN IF INTERACTIVE DATA, THE DATA PROVIDERS OR THE SERVICE FACILITATORS HAVE BEEN ADVISED OF OR ARE OTHERWISE AWARE OF THE POSSIBILITY OF ANY OF THE FOREGOING.

Some jurisdictions do not permit limitations of liability. In such jurisdictions, the foregoing limitation may not apply to Subscriber.

e. SUBSCRIBER UNDERSTANDS AND AGREES THAT ANY MATERIAL DOWNLOADED OR OTHERWISE OBTAINED BY OR THROUGH THE SERVICES IS DONE AT SUBSCRIBER'S OWN DISCRETION AND RISK AND THAT SUBSCRIBER WILL BE SOLELY RESPONSIBLE FOR ANY DAMAGES TO SUBSCRIBER'S COMPUTER SYSTEM OR LOSS OF DATA THAT RESULTS FROM THE

DOWNLOAD OF SUCH MATERIAL. SUBSCRIBER EXPRESSLY UNDERSTANDS AND AGREES THAT INTERACTIVE DATA DISCLAIMS ANY AND ALL RESPONSIBILITY OR LIABILITY FOR THE ACCURACY, CONTENT, COMPLETENESS, LEGALITY, REALIABILITY, OPERABILITY OR AVAILABILITY OF THE SERVICES. INTERACTIVE DATA DISCLAIMS ANY RESPONSIBILITY FOR THE DELETION, FAILURE TO STORE, MISDELIVERY OR UNTIMELY DELIVERY OF ANY OF THE SERVICES. INTERACTIVE DATA DISCLAIMS ANY RESPONSIBILITY OR LIABILITY FOR ANY HARM RESULTING FROM DOWNLOADING OR ACCESSING ANY INFORMATION OR MATERIAL THROUGH THE SERVICES, INCLUDING, WITHOUT LIMITATION, FOR HARM CAUSED BY VIRUSES OR SIMILAR CONTAMINATION OR DESTRUCTIVE FEATURES.

f. SUBSCRIBER ACKNOWLEDGES AND AGREES THAT NEITHER THE SERVICES NOR ANY OF THE INFORMATION ARE INTENDED TO SUPPLY INVESTMENT, FINANCIAL, TAX OR LEGAL ADVICE. A REFERENCE TO A PARTICULAR INVESTMENT OR SECURITY, A CREDIT RATING, OR ANY OBSERVATION CONCERNING A SECURITY OR INVESTMENT PROVIDED IN THE SERVICES IS NOT A RECOMMENDATION TO BUY, SELL OR HOLD SUCH INVESTMENT OR SECURITY OR TO MAKE ANY OTHER INVESTMENT DECISIONS. INTERACTIVE DATA OFFERS NO ADVICE REGARDING THE NATURE, POTENTIAL VALUE, OR SUITABILITY OF ANY PARTICULAR SECURITY, TRANSACTION, INVESTMENT OR INVESTMENT STRATEGY. SUBSCRIBER ACKNOWLEDGES AND AGREES THAT THE USE OF THE SERVICES AND INFORMATION, AND ANY DECISIONS MADE IN RELIANCE UPON THE SERVICES AND INFORMATION, ARE MADE AT SUBSCRIBER'S OWN RISK.

g. ANY ONLINE ORDER EXECUTION SERVICES YOU MAY UTILIZE IN CONNECTION WITH THE SERVICES ARE PROVIDED BY INDEPENDENT BROKER-DEALERS, FUTURES COMMISSION MERCHANTS OR SIMILAR ENTITIES (COLLECTIVELY, "DIRECT ACCESS BROKERS") AND NOT BY INTERACTIVE DATA. IN ORDER TO UTILIZE SUCH SERVICES, SUBSCRIBER MUST HAVE AN EXISTING ACCOUNT WITH A DIRECT ACCESS BROKER OR SUBSEQUENTLY ESTABLISH AN ACCOUNT WITH A DIRECT ACCESS BROKER. INTERACTIVE DATA IS NOT A DIRECT ACCESS BROKER, IS NOT AFFILIATED WITH ANY DIRECT ACCESS BROKERS AND DOES NOT ENDORSE OR RECOMMEND THE SERVICES OF ANY DIRECT ACCESS BROKER. THE DIRECT ACCESS BROKER SUBSCRIBER SELECTS IS SOLELY RESPONSIBLE FOR ITS SERVICES TO SUBSCRIBER, AND SUBSCRIBER AGREES THAT NEITHER INTERACTIVE DATA, THE DATA PROVIDERS, THE SERVICE FACILITATORS NOR ANY OFFICER, DIRECTOR, EMPLOYEE, AGENT, REPRESENTATIVE, OR AFFILIATE OF ANY OF THE FOREGOING SHALL BE LIABLE FOR ANY DAMAGES OR COSTS OF ANY TYPE WHATSOEVER ARISING OUT OF OR IN ANY WAY CONNECTED WITH SUBSCRIBER'S USE OF SUCH SERVICES, INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, TRADING LOSSES. **FOR AUSTRALIAN RESIDENTS** – INTERACTIVE DATA DOES NOT ARRANGE ANY DEALING IN FINANCIAL PRODUCTS THAT YOU MAY INITIATE THROUGH AN ONLINE ORDER EXECUTION SERVICE PROVIDED BY DIRECT ACCESS BROKERS UTILIZED IN CONNECTION WITH THE SERVICES.

h. NO ACTION, REGARDLESS OF FORM, ARISING FROM OR PERTAINING TO THIS AGREEMENT MAY BE BROUGHT BY SUBSCRIBER MORE THAN ONE (1) YEAR AFTER SUCH ACTION HAS ACCRUED.

i. **FOR AUSTRALIAN RESIDENTS.** NOTHING IN THESE TERMS AND CONDITIONS OF SERVICE SHALL EXCLUDE, RESTRICT OR MODIFY ANY CONDITION OR WARRANTY IMPLIED BY LAW.

11. Indemnification and Release. Subscriber shall defend, indemnify and hold Interactive Data, the Data Providers, the Service Facilitators and any third party suppliers, and their respective officers, directors, employees, agents, representatives and affiliates harmless from and against any and all claims, losses, liabilities, costs, and expenses (including, but not limited to, reasonable attorneys' fees) arising from or relating to: (i) Subscriber's use of the Services; (ii) Subscriber's breach or violation of this Agreement; or (iii) Subscriber's infringement of any third-party's intellectual property rights, including, but not limited to, copyright, proprietary, and privacy rights. By using the Services Subscriber hereby releases Interactive Data, the Data Providers, the Service Facilitators and any third party suppliers, and their respective officers, directors, employees, agents, representatives and affiliates from any and all claims, demands, debts, obligations, damages (actual or consequential), costs, and expenses of any kind or nature whatsoever, whether known or unknown, suspected or unsuspected, disclosed or undisclosed, that you may have against them arising out of or in any way related to the Services. SUBSCRIBER HEREBY WAIVES ALL LAWS THAT MAY LIMIT THE EFFICACY OF SUCH RELEASES. FOR EXAMPLE, SUBSCRIBER EXPRESSLY WAIVES ANY RIGHTS OR BENEFITS UNDER CALIFORNIA CIVIL CODE SECTION 1542 OR ANY EQUIVALENT OR SIMILAR STATUTE. CALIFORNIA CIVIL CODE SECTION 1542 PROVIDES: "A GENERAL RELEASE DOES NOT EXTEND TO CLAIMS WHICH THE CREDITOR DOES NOT KNOW OR SUSPECT TO EXIST IN HIS FAVOR AT THE TIME OF EXECUTING THE RELEASE, WHICH IF KNOWN BY HIM OR HER MUST HAVE MATERIALLY AFFECTED HIS OR HER SETTLEMENT WITH THE DEBTOR."

12. Data Providers and/or Service Facilitators Enforcement Right. The Data Providers and/or Service Facilitators may enforce this Agreement against Subscriber by legal proceedings or other appropriate means.

13. Termination.

a. By Interactive Data.

(i) Interactive Data may terminate this Agreement (which includes all Services under the same Customer Account) immediately without prior notice in the event of Subscriber's Default.

(ii) Interactive Data reserves the right to restrict, terminate, suspend or cancel any Service (or portion thereof), Customer Account, or this entire Agreement, in full or in part, at any time and for any reason, without prior notice and without liability.

(iii) If any of the Data Providers furnishing data or other information utilized in the Services discontinue transmission of such data or information or cease to furnish same in a manner that is compatible with Interactive Data's equipment, Interactive Data may terminate as much of this Agreement as is affected by the discontinued data or information, without advance notice and without incurring any liability to Subscriber.

b. By Subscriber. Subscriber may request cancellation of a Service or Subscriber's Customer Account at any time upon written notice to Interactive Data, or by calling Interactive Data's customer service department at the number(s) posted on Interactive Data's website, [www.esignal.com](http://www.esignal.com). Certain Services may also be canceled by Subscriber electronically in the self-maintenance section of Subscriber's account. Cancellation shall take effect at the beginning of Subscriber's next billing cycle; any cancellation request received less than twenty-four (24) hours prior to the beginning of Subscriber's next billing cycle, shall not take effect until the following billing cycle.

c. Effect of Termination. Upon termination of any Service all unpaid Fees applicable to such Service shall become immediately due and payable and Subscriber authorizes Interactive Data to apply any unpaid balance to any other active Customer Account held by Subscriber. In addition, upon termination of the license to use any of the Services, Subscriber will cease to use such Services, including the Data, and will promptly delete or destroy all copies it may have of the Data and Software, except to the extent Subscriber is required to retain portions of the Data for regulatory compliance purposes. Upon Vendor's request, Subscriber shall produce written certification that the Data and Software have been purged from Subscriber's computer systems, and copies or portions thereof destroyed.

d. Limited Refund of Applicable Fees. Except in an event of Default, upon termination of Subscriber's Customer Account or partial termination of this Agreement due to acts of Data Providers, Interactive Data shall refund to Subscriber any prepaid Service Fees or Premium Service Fees for which Subscriber has not received corresponding Services. The amount of such refund shall be pro-rated based on the number of days during which Subscriber has already received Services, based upon a thirty (30) day month. Other than the refund of prepaid fees for Services not received, in the event of termination by Interactive Data as herein provided, neither Interactive Data nor the Data Providers shall have any liability to Subscriber in



connection with such termination. No Fees shall be refunded in the event of termination by Interactive Data due to Subscriber's Default.

14. Audit. Subscriber agrees to keep complete and accurate books, records and related documentation concerning Subscriber's use of the Services. During the term of this Agreement and for a three (3) year period thereafter, Interactive Data and/or the Data Providers shall have the right, during normal business hours and upon reasonable notice to Subscriber, to (i) audit and review relevant portions of those records and, to the extent applicable, (ii) audit the manner of use of and access to the Services by Subscriber, in each case to confirm that usage has been accurately determined and restrictions on access and use have been observed. The costs of such audit shall be borne by Interactive Data unless such audit reveals a material variance in the use of and access to the Services from the use and access contemplated by this Agreement, in which case Subscriber shall pay to Interactive Data (i) all fees and charges relating to the unauthorized use of the Services discovered during such audit and (ii) all reasonable audit expenses incurred by Interactive Data.

15. Miscellaneous.

a. Modifications to this Agreement. Interactive Data reserves the right to change or modify any and all of the terms of this Agreement upon notice. Subscribers' use of the Services following any such change or modification constitutes Subscriber's express agreement to be bound by this Agreement as so changed or modified.

b. Waiver. Failure of any party to enforce any provision of this Agreement shall not constitute or be construed as a waiver of such provision or of the right to enforce such provision.

c. Governing Law and Jurisdiction. This Agreement will be governed by and construed in accordance with the laws of the State of New York without application of the principles of conflicts of law. Any legal action or proceeding arising under this Agreement will be brought exclusively in the Federal or state courts located in the State of New York and the parties hereby consent to the personal jurisdiction and venue therein. ***For Australian Residents*** – This Agreement will be governed by and construed in accordance with the laws of the State of New South Wales, Australia, without application of the principles of conflicts of law. Any legal action or proceeding arising under this Agreement will be brought exclusively in the courts located in the State of New South Wales and the parties hereby consent to the jurisdiction and venue therein.

d. Force Majeure. Neither Interactive Data, nor any of the Data Providers, Service Facilitators or third-party suppliers, nor any of their respective officers, directors, employees, agents, representatives or affiliates shall be liable for any loss resulting from, and Interactive Data's and the Data Providers' performance under this Agreement shall be excused in the event of, any interruption and/or delay due to any cause over which such entities do not have direct control, including, but not limited to, acts of God, acts of any government, terrorism, war or other hostility, civil disorder, the elements, fire, earthquake, explosion, power failures, equipment failure, industrial or labor dispute, acts of Data Providers, acts of Service Facilitators, acts of third-party information providers, third-party software, third-party hardware, or communication method interruption.

e. Incorporated Terms. For Services provided to Subscriber by or through any website owned by Interactive Data, the Website Terms and Conditions posted at <http://www.esignal.com/disclaimer/default.aspx>, are hereby incorporated by reference. In the event of a conflict between such incorporated terms and those set forth herein, the terms specified in this Agreement shall prevail.

f. Entire Agreement. This Agreement (including all documents incorporated herein by reference) and the Service Subscription Agreement embody the entire understanding between the parties with regard to its subject matter and supersede any and all prior representations and agreements, oral or written.

g. Headings. The headings appearing herein are inserted only as a matter of convenience and as a reference, and in no way define, limit or describe the scope or intent of the applicable clause or this Agreement.

h. Severability. Should any provision of this Agreement be held to be void, invalid, unenforceable or illegal by a court, such provision shall be valid and enforceable to the extent permitted by applicable law and the validity and enforceability of the other provisions shall not be affected thereby.

i. Assignment. This Agreement shall not be assignable by Subscriber, either in whole or in part. Interactive Data reserves the right to assign its rights and obligations under this Agreement and this agreement shall be binding upon its successors and assigns.

j. Notices. Except as otherwise provided herein, all written notices permitted or required hereunder shall be sent to Interactive Data at the following office address: Interactive Data, P.O. Box 5028, Hayward, California 94545-3720; Attention: Customer Service or, by e-mail, to the following e-mail address: [customerservice@mail.esignal.com](mailto:customerservice@mail.esignal.com). All notices shall be deemed

to have been given upon actual receipt by Interactive Data. ***For Australian Residents*** – All written notices permitted or required hereunder shall be sent to Interactive Data at the office address or e-mail address stated in its current financial services guide, located at [https://secure.esignal.com/IDA/IDA\\_FSG.pdf](https://secure.esignal.com/IDA/IDA_FSG.pdf). All notices shall be deemed to have been given upon actual receipt by Interactive Data.

k. Controlling Language. English is the controlling language of this Agreement. Any version of this Agreement appearing in any other language shall be for accommodation only and shall not bind the parties.

l. Survival. Sections 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13(c), 14 and 15 of this Agreement, as well as Subscriber's payment obligations hereunder, shall survive the termination of this Agreement and shall apply indefinitely. Without limiting the foregoing, all other provisions of this Agreement which, by their nature, impose continuing obligations, shall survive termination of this Agreement.

XXII 1/19/2012